



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 145/2019

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito, quanto a estudos referentes a segurança, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Ideal, instalado em suas novas dependências na Avenida Tiradentes nº 07.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Colégio Ideal, excelência no sistema de ensino, conta hoje com mais de 600 alunos, nas mais variadas faixas etárias;

CONSIDERANDO que garantir a segurança e a integridade física da criança é dever também do Estado e com a implantação do Corredor Metropolitano, que “corta” nossa cidade, passando na “porta” do mencionado Colégio, o trecho ficou mais movimentado, situação que põe em risco principalmente as crianças menores;

CONSIDERANDO que o Colégio Ideal, tem no quadro discente de crianças com apenas dois anos, idade essa que, nada se conhece do perigo e devido a presença de amiguinhos ou mesmo na procura do pai que a espera a distração é iminente e algo grave pode acontecer;

CONSIDERANDO que o Colégio está instalado em via ampla, bem sinalizada, com pavimentação excelente, apenas necessitando de garantias a segurança das crianças que ali estudam;

CONSIDERANDO que prevenir será sempre a melhor opção.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito, quanto a estudos referentes a segurança

PROTÓCOLO 1254/2019 - 22/02/2019 12:06



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Ideal, instalado em suas novas dependências na Avenida Tiradentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-Vereador-

Felipe Sanches
-Presidente-

PROTÓCOLO 1254/2019 - 22/02/2019 12:06